

Câmara Municipal de Manhumirim

Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro - CEP. 36.970-

000 CNPJ: 22.702.369/0001-89



Portaria 393 / 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054	2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
319094000000		Indenização e Restituição Trabalhista	Ficha:	011	40.000,00
319046000000		Auxílio Alimentação	Ficha:	018	20.000,00
					60.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0055	1.031	Obras e Instalações Legislativas			
44905100000		Obras e Instalações	Ficha:	025	60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 28 de outubro de 2024


Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara